

**ANEXO I – EDITAL Nº 2/2023 – PSS**

**TABELA PARA PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS E CURRÍCULO (item 8 do Edital)**  
(preenchimento obrigatório pelo candidato)

NOME DO(A) CANDIDATO(A): .....

CPF: ..... CELULAR: (.....) .....

EMPREGO: PROFESSOR.

DISCIPLINA: .....

**DEPARTAMENTO DE DIREITO**

EMPREGO	1. FORMAÇÃO ACADÊMICA – PONTUAÇÃO MÁXIMA: 30 PONTOS	PONTOS VÁLIDOS	PONTUAÇÃO	
Professor	1.1 Graduação em Direito* (escolaridade mínima)	5		
	1.2 Especialização na área da disciplina ou afins (escolaridade mínima)	5		
	1.3 Especialização - áreas diversas	10		
	1.4 Mestrado - áreas diversas	15		
	1.5 Doutorado - áreas diversas	20		
	<b>2. ATIVIDADE PROFISSIONAL NOS ÚLTIMOS 5 ANOS – PONTUAÇÃO MÁXIMA: 60 PONTOS</b>		<b>PONTOS VÁLIDOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
	2.1 Atividade profissional de professor, no Ensino de Graduação ou níveis mais elevados, na área do objeto do PSS (6,0 pontos por semestre). Não sendo considerado serviço paralelo ou concomitante.	até 60 pontos		
	2.2 Atividade profissional de professor, no Ensino de Graduação ou níveis mais elevados, áreas diversas (3,0 pontos por semestre). Não sendo considerado serviço paralelo ou concomitante.	até 30 pontos		
	2.3 Atividade profissional de professor, demais níveis de escolaridade, em áreas diversas (3,0 pontos por semestre). Não sendo considerado serviço paralelo ou concomitante.	até 30 pontos		
	2.4 Cargos administrativos/chefia na área objeto do PSS (0,5 por semestre).	até 5 pontos		
	<b>3. ATIVIDADES CIENTÍFICAS NA ÁREA DO PSS E APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO E TESTE SELETIVO – PONTUAÇÃO MÁXIMA: 10 PONTOS</b>		<b>PONTOS VÁLIDOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
	3.1 Participação em cursos, congressos, <i>workshop</i> , conferências, simpósios, jornadas e seminários na área do objeto do PSS, com carga horária mínima de 4 horas (até 1,0 ponto cada)	até 10 pontos		
	3.2 Aprovação em concurso público e/ou teste seletivo nos últimos 5 anos na área objeto do PSS (até 1,0 ponto cada)	até 5 pontos		
<b>PONTUAÇÃO</b>		<b>100 PONTOS VÁLIDOS</b>		

\* Cumulativo com os demais do item 1.

As atividades profissionais serão consideradas após a conclusão do curso superior (\* habilitação exigida para o exercício da profissão).

..... de ..... de 20.....

Assinatura do(a) candidato(a)